
ENC: Priorização nos processos internos de autorizações destinadas ao manejo do javali (Sus scrofa).

De Coordenadoria de Expediente <EXPEDIENTE@alesc.sc.gov.br>

Data Seg, 2025-05-05 19:43

Para Secretaria Geral <secgeral@alesc.sc.gov.br>

 2 anexos (202 KB)

Oficio_7963194.html; Oficio_7961341_Oficio_n_897_A4.7.A4.GabCmtEx.pdf;

Prezado (a),

Seguem documentos recebidos por esta Coordenadoria para inclusão e leitura no Expediente da Sessão Plenária.

Favor confirmar o recebimento.

Atenciosamente,

Thiago Martins Bechkert
Coordenador do Expediente

Coordenadoria de Expediente

Telefones (48) 3221-2954 / 3221-2560



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

De: MD/ASSESSORIA DE ATOS E PROCEDIMENTOS <assap.md@defesa.gov.br>

Enviado: segunda-feira, 5 de maio de 2025 10:43

Para: Coordenadoria de Expediente <EXPEDIENTE@alesc.sc.gov.br>; gabinete@alesc.sc.gov.br <gabinete@alesc.sc.gov.br>

Assunto: Priorização nos processos internos de autorizações destinadas ao manejo do javali (Sus scrofa).

Incumbiu-me o Sr. Ministro de Estado da Defesa de encaminhar o OFÍCIO N° 11018/GM-MD do processo nº 60000.002207/2025-15, para conhecimento do Sr. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina

ATENÇÃO! SOLICITO RESPONDER ESTE E-MAIL ACUSANDO O RECEBIMENTO.
ATENÇÃO! SOLICITO RESPONDER ESTE E-MAIL ACUSANDO O RECEBIMENTO.

Respeitosamente,

KELVIN - Sd
Especialista da Assessoria de Atos e Procedimentos - ASSAP
Gabinete do Ministro de Estado da Defesa

Contato: (61) 3312- 4208

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.